



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 45/2024

2024/150.10.701/1

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA: -----

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 05 de abril de 2024, as seguintes deliberações: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. -----

Deliberação nº 441/ Ata nº 11 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Porches para o ano de 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Porches, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----
- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Porches, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Deliberação nº 442/ Ata nº 11 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Ferragudo para o ano de 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Ferragudo, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----



Município de Lagoa – Algarve

- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Ferragudo, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Deliberação nº 443/ Ata nº 11 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro para o ano de 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Junta de Freguesia de Lagoa e Carvoeiro, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----
- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a União das Junta de Freguesia de Lagoa e Carvoeiro, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberação nº 444/ Ata nº 11 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Estômbar e Parchal para o ano de 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Estômbar e Parchal, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----
- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a União das Freguesias de Estômbar e Parchal, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Deliberação nº 445/ Ata nº 11 - Transferência de competências do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo -manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 5.º e do nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do *Auto de Transferência de Recursos* com a Junta de Freguesia de Ferragudo, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----
- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do concreto Auto de Transferência de Recursos, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em face do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 5.º e do nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Deliberação nº 446/ Ata nº 11 - Transferência de competências do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo - Gestão e manutenção de espaços verdes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Aprovar, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 5.º e do nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do *Auto de Transferência de Recursos* com a Junta de Freguesia de Ferragudo, com a incidência e nos termos constantes da minuta transcrita; -----
- b) Nessa conformidade, submeter a celebração do concreto Auto de Transferência de Recursos, nos termos aprovados em a), a autorização prévia da Assembleia Municipal de Lagoa, em face do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 5.º e do nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Deliberação nº 447/ Ata nº 11 - Pedido de apoio no âmbito da realização do Carnaval 2024- Associação Carvofestas: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Associação Carvofestas, subsídio no valor de 6.000,00€. -----

Deliberação nº 448/ Ata nº 11 - Atribuição de subsídio à Sociedade Recreativa Irmãos Unidos no âmbito do evento Mexilhoeira FEST: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Sociedade Recreativa Irmãos Unidos, subsídio no valor de 3.000,00€. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 449/ Ata nº 11 - Adiantamento por conta do protocolo de concessão financeira e de cooperação entre o município de Lagoa e Aryel – Associação de Proteção Animal de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Aryel- Associação de Proteção Animal de Lagoa, um adiantamento no valor de 15 000,00 € (quinze mil euros), por conta do protocolo a celebrar no corrente ano. -----

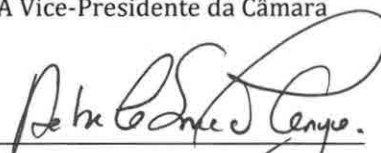
Deliberação nº 450/ Ata nº 11 - Reforço de apoio financeiro às Instituições promotoras de FES – Fundo de Emergência Social: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e v) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder novo reforço de verba no valor de 5.000,00 € a cada uma das instituições, conforme proposto na informação da Sra. Vice-Presidente. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 09 de abril de 2024

A Vice-Presidente da Câmara



(Anabela Simão Correia Rocha)